



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 065/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carmo do Paranaíba - MG, para o Exercício Financeiro de 2015":

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Altera o "caput" do art. 5º do Projeto de Lei nº 065/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Durante a execução orçamentária de 2015 fica autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista no *caput* do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/6."

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 065/2014.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2014.

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI Nº 065/14 DE RESOLUÇÃO Nº 002-PLM-065/14

DATA DA VOTAÇÃO 23 / 12 / 2014

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

05 VOTOS A FAVOR (Augusto Tadeu, J. Dias, Paulo Romis)

03 VOTOS CONTRÁRIOS (Dr. Cirio, Julio e XARA)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Maira Bethânea Braz de Queiroz

Presidenta

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VEREADOR JOÃO DIAS DA SILVA FILHO

Vereador / DEM -

Senhores vereadores, a proposta de emenda supracitada visa manter o percentual dos anos anteriores: 2013 e 2014, sabendo-se que a prestação de contas relativa ao ano de 2013 já foi aprovada pelo TCE/MG sem nenhuma ressalva, o que demonstra que a administração municipal esta cumprindo com os preceitos legais vigentes.

VOTAÇÃO EM 2º TURNO (PLM-065/14)
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI Nº 065/14 DE RESOLUÇÃO Nº 002-PLM-065/14

DATA DA VOTAÇÃO 23 / 12 / 2014

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

05 VOTOS A FAVOR

03 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Maira Bethânea Braz de Queiroz

Presidenta

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba